



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 03

Sessão Ordinária de Dezembro

2.ª Reunião de 25-11-2009

Aos vinte cinco dias do mês de Novembro dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroitea e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, João Carlos Martins Valente, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques Oliveira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Antero Marques dos Santos, Anabela de Almeida Saraiva, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, João Alberto Simões Barbosa, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Manuel Vieira dos Santos, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Sesnando Alves dos Reis e Carlos Mário Magalhães Anileiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, José da Cruz Costa, João Francisco Carvalho de Sousa e Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Raul Ventura Martins e António Manuel de Pinho Regala pelos sucedâneos na lista de candidatura, Anabela de Almeida Saraiva e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.

Os sucedâneos na lista de candidatura, António Manuel dos Santos Salavessa e Sandra Filipe Saraiva Maricato, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e Victor Manuel da Silva Martins, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e Victor Manuel Marques Oliveira, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 2. – PACOTE FISCAL – IMI, DERRAMA, TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM E PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PARA OS ANOS 2010 A 2013.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05/11/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara Municipal indicou o Vereador Pedro Ferreira, para fazer a apresentação do assunto em epígrafe.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴

Vogal Filipe Seíça Neves (PCP) ⁰⁵

(Entrou na sala o Vogal Olinto Henrique da Cruz Ravara)

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁶

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁷

Presidente da Mesa ⁰⁸

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁹

Vogal Rafael Nevado (CDS/PP) ¹⁰

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) ¹¹

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) ¹²

Vogal Carlos Picado (PS) ¹³

Vogal Ana Maria Seíça Neves (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ¹⁴

“Senhor Presidente, bem eu começo por dizer que as minhas dúvidas em relação à DERRAMA e aos IMI’s, são exactamente as dos meus colegas de bancada. Mas eu vou só fazer um apelo ao Senhor Presidente pelo seguinte: - não se consegue entender porque é que a Câmara continua a cobrar taxas sobre as telas finais e as plantas topográficas que os cidadãos são obrigados a vir tirar à Câmara para apresentar o IMI.

Nós sabemos que o IMI, uma parte do IMI, reverte a favor da Câmara. E há muitas outras Câmaras, nem é preciso ir muito longe, aqui ao pé por exemplo, Águeda, que já não têm estas taxas — e não é só Águeda outras Câmaras. Acho que isto é uma sobrecarga; vão-me dizer, não é muito grande. É! Quando as pessoas têm que tirar várias até é! É sempre uma complicação para os cidadãos virem buscar as telas finais e depois serem acompanhadas de uma taxa, é um bocado complicado. Eu fazia-lhe um apelo uma vez que está numa altura em que vai diminuir algumas das taxas, que esta até possa eventualmente desaparecer.

Quería aproveitar, com a benevolência do Senhor Presidente da Assembleia, para fazer aqui um apelo. E aquilo que eu vou dizer desde já para toda a gente saber, não é uma questão feminista nem por aí perto, é o seguinte: hoje é o Dia Internacional da Luta Contra a Violência Doméstica sobre a mulher. Mas tirando sobre a mulher, que seja o dia internacional da luta contra a violência doméstica. Eu penso que esta Assembleia que é política, que é uma

Assembleia política talvez não ficasse nada mal que por exemplo promovessem um seminário como já foi previsto no anterior mandato e que depois não se chegou a efectuar.

Eu creio que tinha todo o interesse, porque Aveiro é um concelho onde há um elevado nível de violência doméstica. E a violência doméstica não circunscreve apenas sobre as mulheres, mas também é sobre os homens e sobre as crianças e sobre os idosos. Penso que era um assunto que a todos dizia respeito.

E já agora aproveitando o ensejo fazia-lhe outro apelo: vão-se comemorar os Direitos do Homem no próximo mês de Dezembro, dia 20. Acho que também era uma boa altura de nós aqui na Assembleia, discutirmos os problemas da Câmara, mas também podermos discutir estes assuntos que também são muito interessantes e que a todos nos dizem respeito.”

Presidente da Mesa ⁰¹⁵

“Muito obrigada Senhora Deputada. Extremamente pertinente estes desafios lançados. Nós próprios, Assembleia Municipal, devemos também ter um conjunto de actividades paralelas às Sessões de Plenário alusivas a temas de cidadania, a temas sociais relevantes, como aqueles que acaba de referir.

Eu próprio no exercício recente do mandato autárquico tive, enfim, contacto com as vítimas de violência doméstica bem como participei em diferentes seminários sobre violência doméstica. É um tema de facto extremamente relevante e esse desafio compete a todos nós, Mesa e Senhores Deputados, assumirmos todo um conjunto de actividades e de concretizações associadas à temática social municipal, e que estrutura esta própria Assembleia.

Já que estamos a falar em datas, deixe-me relevar também esta data de hoje, do 25 de Novembro. Como sabemos, foi o fim que abriu o fim de também alguma violência de consciência e de atrofia no sentido da liberdade — e que foi extremamente relevante para a história recente deste país.”

Vogal João Dias (BE) ⁰¹⁶

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁷

“Eu era realmente para prescindir da palavra, mas dado os desvios da Ordem de Trabalhos que apresentou a Dr.ª Ana Maria Seiça Neves, eu também não queria deixar passar a oportunidade de aqui assinalar uma situação que há pouco tempo aconteceu.

Não queríamos deixar passar o momento oportuno, uma vez que a nossa cidade vem todos os dias comentada nos média por situações políticas menos abonatórias, quando no passado fim-de-semana tivemos uma figura de grande mérito agraciada por sua excelência o Presidente da República.

Refiro-me ao ex-Presidente da Câmara Dr. Girão Pereira, que foi homenageado no passado dia 21 e distinguido com a Ordem de Mérito, com o grau de Grande Oficial.

Esta distinção honorífica tem o objectivo de galardoar actos ou serviços meritórios praticados no exercício das funções prestadas nas áreas, social e educativa, industrial, cultural e cidadania.

O Dr. Girão Pereira, é sem dúvida uma personalidade pública aveirense que bem merece esta distinção, tanto pelo trabalho que desenvolveu e desempenhou na Câmara Municipal de Aveiro, na CCDRC, ou como Deputado Nacional.

Por tal propomos que seja atribuído um voto de louvor ao Dr. Girão Pereira fazendo jus à mais alta condecoração já atribuída pelo município e a sua integração na Galeria de Honra dos Ilustres Aveirenses.”

Presidente da Mesa ⁰¹⁸

“Congratulamo-nos de facto, com isso. Também o motivo de se desviarem os assuntos em discussão foi extremamente pertinente. Faça chegar à Mesa o voto de Louvor e será votado se o plenário considerar (no fim da reunião ou da Sessão), conforme assim entenderem.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁹

“Sobre a questão do louvor não sei até que ponto, sem ter nada contra atenção, até porque foi o Partido Socialista que atribuiu a medalha de ouro da cidade ao Dr. Girão Pereira, não sei até que ponto é que tendo recebido o Dr. Girão Pereira a mais alta condecoração do município, fará agora algum sentido estarmos-lhe a fazer uma ‘condecoraçõzinha’.

Percebo a intenção do CDS. O Dr. Girão Pereira foi Presidente de Câmara durante muitos anos, eleito democraticamente com maiorias absolutas, absolutamente inquestionáveis, e portanto desse ponto de vista o Partido Socialista não terá nada a opor com certeza. Acredito que o CDS tenha trazido essa pensada ou não. Se assim entender, só fazia esta lembrança de que já foi atribuída — e até no mandato do Dr. Alberto Souto, o que releva de alguma maneira também o espírito democrático que caracteriza a nossa cidade.

Sobre o ponto em discussão, para dizer que eu tenho algum receio de votar isto aqui...há um acto útil, claramente, mas depois o resto parece-me inútil! Parece-me inútil! Aparecem aqui com o pacote fiscal para quatro anos!? Visionária a Câmara Municipal de Aveiro com o pacote fiscal dos quatro anos!

Eu até acharia bem e fiquei à espera quando recebi a documentação do parecer jurídico. Eu tenho a certeza que este executivo pediu o parecer jurídico? Não faz sentido tendo a Câmara um Departamento Jurídico que tem pelo menos uns dez juristas ao que creio e bem presidido pela Dr.ª Isabel Figueiredo, faz algum sentido que exista um parecer jurídico, até porque isto é uma coisa nova que eu não vi em mais nenhum município — e então passa. Para ajudar ao tal parecer jurídico, eu não sou jurista como dizia o Dr. Carlos Candal, sou advogado, mas ainda assim gostava de dizer o seguinte: diz a Lei 169/99 ou 5-A/2002, que regula a Assembleia Municipal e que está transcrita (para quem não tiver a Lei) no Regimento que foi distribuído por todos nós - é logo no artigo 2.º que declara as competências da Assembleia e diz na alínea f) do ponto 2, do artigo 2.º, diz: - “fixar anualmente o valor da taxa de contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos, tal, tal, tal...”. Diz também, o próprio Decreto-lei que fixa a taxa municipal e o direito de passagem “deverá ser anualmente aprovado pelo município”.

A Lei fixa anualmente não é porque o legislador lhe apeteceu. Porque então punha só competência de fixar e não punha o ‘anualmente’. Faz anualmente porque há interesse e há evolução. Existe a situação social de um ano, é diferente da do próximo — e faz sentido que haja uma avaliação e uma fixação da carga fiscal de acordo, anualmente, que é este o entendimento do legislador para os municípios.

E portanto tentar trazer a questão do pacote fiscal para quê? Mas é para não trazer mais este assunto à Assembleia? Do meu ponto de vista é um esvaziamento político, ou é uma tentativa de esvaziamento político que a Câmara Municipal de Aveiro quer fazer em relação ao seu órgão fiscalizador que é a Assembleia Municipal.

E portanto, sinto que me estão a retirar as competências, que é uma coisa que eu não gosto. Não quero ter mais do que aquelas que me foram atribuídas pela lei. Mas é uma coisa que eu não gosto é estarem-me a retirar competências. Não gosto! Não gosto! E para dizer sobre as taxas em concreto.

É evidente que eu não estou a dizer que isto é um acto ilegal, porque se assim o fosse o Senhor Presidente da Mesa não teria aceite a documentação. Não estou a dizer que o seja.

Estou a dizer é que é inútil. No próximo ano se não vier aqui tenho vastas dúvidas de que isso tenha eficácia e que a Câmara corra (pasmese), o problema de não ver fixada as taxas para os anos subsequentes.

E portanto, acho que este executivo municipal não tem que ter receio desta Assembleia Municipal. Aliás vossas excelências têm uma larga maioria que vos apoia e portanto (ouvem-se vozes)...mas então deixamos todos de cá vir Prof. Manuel António! Se vocês elegeram 27 e se nós somos uma minoria deixamos todos de cá vir. É isso que quer? Se já está tudo votado à partida deixamos todos de cá vir. O que é que estamos aqui a fazer? Ou vossa excelência não está aqui para exercer o seu direito de fiscalização, independentemente de ser da mesma cor partidária que o executivo municipal? Essa é que é a questão.

E portanto nós estamos aqui todos e, portanto, eu não gosto que me esvaziem as competências. Não gosto! Hoje acordei para aqui e é assim! É o que diz a Lei.

Agora gostava de vos dizer o seguinte sobre as taxas em concreto, nada a opor à questão do IRS. A maior parte das taxas que são aqui propostas são manutenções de taxas que não foram fixadas na taxa máxima ou reduções efectivamente e portanto desse ponto de vista é evidente que não sou contra, nem o PS é contra.

Agora, fazer esta fixação da Derrama, que é o imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas, e vocês alicerçaram isso já na lógica da captação de investimento!?

O único investimento que eu ouvi falar nestes quatro anos que poderia vir para Aveiro foi o LIDLL — foi para Águeda! Qual é a taxa de Derrama do LIDLL? Eu digo-vos é 1,5 em Águeda. Nós temos 1,3. Não veio para aqui! Não veio para aqui! Ficou em Águeda onde há taxa de Derrama mais elevada. Ou seja, não é assim que se resolve a questão da captação do investimento.

Antigamente a Lei da Derrama previa que viesse uma justificação e depois mudou - mal, mas tinha uma justificação donde é que ia ser gasto esse dinheiro. E o que é preciso que se diga aqui é que a Câmara leva em vez de 1,3, 1,5 e vai gastar esse 0,2 a mais da taxa, que era o que devia ser feito (no meu ponto de vista), para investir ou numa de bolsa de terrenos industriais ou em arruamentos, ou em infra-estruturas para as zonas industriais, em política verdadeiramente industrial, capaz de captar verdadeiro investimento.

E portanto, procura-se resolver a coisa da pior maneira. Como se com isso se conseguisse (e o PS disse aqui no mandato anterior várias vezes que não era assim que se resolvia o problema) a captação de investimento. E vossa excelência Dr. Pedro Ferreira que teve o pelouro das finanças no passado e que agora tem o pelouro do desenvolvimento económico (inclui turismo) caberá a vossa excelência neste mandato fazer um exercício melhor dessa captação de investimento. Porque o que temos visto é a zona industrial de Oliveira do Bairro desenvolvida e a captar investimento. O concelho de Ílhavo a captar investimento. O concelho de Águeda a captar investimento, até o de Estarreja, e do Albergaria.

A minha questão é: não chega a Derrama! Vamos lá comparar a Derrama dos municípios que são circundantes e vamos tentar perceber se é através dessa diminuição que conseguimos efectivamente isso — e portanto, quanto é que custa à autarquia essa redução? Só estou a falar sobre a Derrama. Quanto é que custa essa redução?

E depois em jeito de nota, para dizer que o discurso da dívida também tem que incidir (e que vocês utilizaram em quatro anos) e devo dizer, não o devem fazer nos próximos quatro. Porque já ninguém tem paciência para ele, dizer-vos o seguinte: quem faz o estabelecimento desta receita é porque tem o seu problema controlado, resolvido, e portanto estabilizado — e portanto não pode vir mais com essa questão. Não pode vir mais com essa questão.

Segundo ponto. Taxa de direito de passagem. Eu devo dizer que a verba aí quando nós fixamos isso há uns seis anos creio eu, quando surgiu, creio até que foi fixado 0%, eu já não me recordo. O Prof. Manuel Coimbra tem melhor memória do que eu poderá recordar isso ou não. A verba para a autarquia é diminuta. Eu creio que nós na altura arrecadaríamos uns duzentos mil euros com esta taxa. Eu não sei até que ponto é que não seria interessante,

porque a Lei diz que temos que fixar, não pode ultrapassar os 0,25 mas não há nada que impeça que se fixe 0,0. Não há nada que impeça na Lei que se fixe 0,0.

E parece-me a mim que isto é um imposto que incide sobre o consumidor. Há pouco dizia-me aqui o meu colega do Bloco de Esquerda que nas facturas da ZON nem sequer aparece a menção da taxa de direitos de passagem! A ZON pelos vistos ou não paga a nossa taxa (veja lá isso nas finanças) ou o ZON não paga ou então não diz que cobra — que é uma coisa portanto se não aparece lá. E portanto deixava-lhe esta nota e deixava a sugestão, porque se a verba é realmente diminuta, se calhar fazia algum sentido e até vos ficava bem, fixar a 0,0 a taxa de direitos de passagem para os anos de 2009, porque de 2009 a 2013 é inexistente, não está configurado na lei e não há nenhum parecer jurídico que tenha sido entregue para nós, a não ser que o executivo agora tire o coelho da cartola e nos mostre o parecer juridicozinho. E nesse caso eu pedia-lhe cinco minutos para o ler para depois votar em consciência.

Doutra forma, estou aqui perante um acto útil de fixar para este ano, mas que não convencem ninguém porque para o ano terá que vir aqui. Porque é assim que diz a lei e não vejo outra forma de ser contornada a questão.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [020](#)

“Primeiro que tudo, gostava de começar por fazer um reparo à acta que foi transcrita na Câmara, da deliberação de Câmara que está completa. E por isso é uma acta que eu posso considerar didáctica da maneira como explica cada um dos assuntos e penso que é importante que as actas possam ter este nível de desenvolvimento como esta acta tem.

Penso que é importante que tal possa acontecer. Porque assim podemos perceber melhor a sua substância.

E quanto à substância gostaria de referir alguns pontos. E é claro que o ponto inovador que aqui esta acta nos traz e esta deliberação de Câmara nos traz, é realmente um prazo alargado de quatro anos de manutenção, um compromisso (podemos assim dizer) de manutenção de um conjunto de taxas que dizem respeito mais aos municípios do que propriamente às empresas, mais aos municípios e que reflecte em quatro anos aquilo que vão ser incidências das taxas que são cobradas.

É claro que é uma medida inovadora. Mas acima de tudo é uma medida clara. É uma medida certa, é uma medida com coerência, e mais, é uma medida que leva ao planeamento e isso é uma actividade que infelizmente neste país não se faz. É nós termos que não poder planear as coisas porque é tudo decidido à última da hora e temos que mudar, porque de ano para ano aparece um qualquer que decide mudar qualquer coisa e lá estamos nós outra vez a mudar e vamos mudar outra vez e vamos mudar porque sim e vamos mudar porque não.

Aqui aparece uma atitude muito clara. Um compromisso muito claro desta Câmara, do Senhor Presidente da Câmara, para com os seus eleitores, para com todos os cidadãos de Aveiro, de dizer, nós no município de Aveiro durante os próximos quatro anos comprometemo-nos na maior parte dos casos a não ter as taxas máximas e a manter essas taxas que não são as taxas máximas, por um período que é exactamente igual àquele para o qual nós estamos mandatados para gerir os destinos de Aveiro.

E parece-me que isso é muitíssimo importante. E esta Assembleia que vai ser composta exactamente pelas mesmas pessoas durante estes próximos quatro anos, só tem que dizer se concorda ou não com a fixação destas taxas. E com isto escusamos de todos os anos estar aqui a esgrimir exactamente os mesmos argumentos! Exactamente os mesmos argumentos, principalmente para aqueles que forem coerentes.

É claro para quem não for coerente diz este ano uma coisa para o ano diz outra. Mas isso aí é um problema de cada um e por isso eu não entro exactamente nesse tipo de discursos e por isso gostaria de reforçar aqui como já reforçamos no passado, que louvamos esta iniciativa.

E esta iniciativa visa o quê? Primeiro, visa uma diminuição em 10% do IRS. 10% em relação àquilo que seria a taxa máxima que alguns preconizam. E 10% em relação ao IRS, alguns perguntaram aí: “então mas quanto é que a Câmara recebeu de IRS?” Bem isso são documentos que todos nós temos disponíveis. Agora se cada um não faz o seu trabalho de casa paciência, porque basta irem à página da Assembleia Municipal e irem buscar o último Relatório de Actividades da Câmara Municipal de Aveiro, o que nós discutimos na reunião de Abril, e está lá e podiam ver que em relação ao IRS que foram 3,7 milhões de euros que esta Câmara arrecadou.

Ou seja estamos a falar de uma redução de 10%. E eventualmente se as pessoas não melhoraram o seu poder de compra, estamos a pensar que bem podíamos arrecadar mais trezentos e setenta mil euros do bolso dos consumidores? Bem, podíamos! Mas devíamos? Eu acho que não.

E por isso eu acho muito bem que a Câmara diga assim: - não! Pelo menos há aqui uma solidariedade deste município para com todos os aveirenses, aqueles que trabalham, e aqueles que têm visto o seu poder de compra não eventualmente directamente porque neste momento a inflação nem tem estado muito a aumentar, mas por todas as outras razões que nós podemos ser solidários e podemos não aumentar esta taxa de IRS e por isso não cobrar a taxa máxima e cobrar uma taxa de 4,5%.

E o mesmo se aplica exactamente às outras taxas, por exemplo a Derrama. Está-se a fazer aqui uma discussão e um drama com a Derrama. A Derrama do município de Aveiro no último ano de 2008 foi de três milhões de euros! Três milhões de euros! Infelizmente são só três milhões de euros. Infelizmente as empresas não têm essa disponibilidade financeira que nós muitas vezes achamos que têm. Infelizmente mesmo empresas que têm lucro, têm lucro não é para esbanjar. É lucro para poderem continuar a investir, lucro para poderem continuar a empregar trabalhadores, lucro para poderem fazer com que esta sociedade seja cada vez melhor.

E por isso trezentos mil euros, que é quanto a Câmara poderia embolsar e não embolsa, por não aplicar a taxa máxima, também me parece que é razoável que seja solidário que nós possamos não utilizar este mesmo valor.

Em relação ao IMI temos aqui uma outra questão. É que o IMI realmente é uma taxa substancial em relação ao município de Aveiro. Do IMI mais uma vez é só consultar nestes documentos que qualquer cidadão pode consultar, esteja na China ou esteja aqui em Aveiro, porque estão na Internet poderá ver, em 2008 o IMI teve uma receita de 9,1 milhões de euros. Ou seja a Câmara ao estar a fazer com que os seus cidadãos, aqueles que estão a investir em Aveiro, aqueles que estão a dar progresso a Aveiro, possam ter reduções no caso dos prédios urbanos não avaliados em 7% em relação à taxa máxima, e nos prédios urbanos avaliados a uma taxa de 2,5%, estamos a reduzir qualquer coisa como novecentos mil euros.

Bem, mas todos nós somos pequenos proprietários. Todos nós vamos aproveitar eventualmente dessas pequenas benesses. Acho que é importante mais uma vez, há uma consolidação social no que diz respeito a esta taxa por parte deste município.

Direito de passagem. O direito de passagem é uma receita ridícula! São 25 mil euros! Foram 25 mil euros em 2008! 25 mil euros! É ridículo esse montante! É preciso realmente vermos as coisas com os olhos contextualizados de modo a pelo menos não dizermos algumas coisas que só nos ficam mal, de nós podermos estar aqui a esgrimir argumentos contra taxas que realmente não são relevantes.

Podia essa taxa ser 0%? Podia. Não vejo razão nenhuma para não ser. Mas também o facto, porque é que havia de ser 0%? Se é uma taxa que a Câmara pode cobrar, que os municípios podem cobrar, que há um serviço que deve ser cobrado, porque razão não o deve também aproveitar? Deve aproveitar e por isso acho bem que o possa fazer.

Gostaria também de falar na questão das majorações e das minorações. A questão da majoração faz todo o sentido que aconteça principalmente no caso dos prédios devolutos.

E recordo que ainda recentemente este fim-de-semana tivemos mais um incêndio numa casa devoluta, uma casa de certa maneira emblemática, numa zona de Aveiro que espero que no futuro seja uma zona nobre, agora uma zona degradada, a Casa da Palmeira. Eu não sei qual é o nome dessa casa penso que era uma casa que estava devoluta e é pena que o nosso património, não sei se tem grande valor, mas pelo menos era uma casa que nós nos habituámos a ver ali naquela zona, pudesse ter sofrido um incêndio.

Por isso acho muito bem que se aplique esta majoração. Agora acho, e também acho muito bem que se aplique a minoração no caso das freguesias mais limítrofes.

Agora chamava a atenção é: nas casas devolutas nas freguesias mais limítrofes deviam estar sujeitas exactamente à mesma aplicação. Ou seja, não deviam estar sujeitas a esta minoração. Se há casas devolutas nas freguesias mesmo que mais limítrofes bem, não deviam sofrer realmente esta minoração, porquê? Porque é que nós temos de estar a libertar de impostos proprietários que têm casas ao abandono, mesmo que sejam em freguesias que realmente nós até gostaríamos que tivessem uma outra actividade?

Parece que aqui há uma dualidade que eu não sei se se pode resolver, mas que me parece que juridicamente seria bom que pudesse ser resolvido.

E por isso é que eu tenho que contestar que quando se diz e quando o Partido Socialista diz que não há valores previsíveis de receita é falso. Eu só lembrava que nós estamos a discutir quatro pontos num único ponto e por isso era suposto que estes pontos fossem discutidos separadamente e nós para cada um destes pontos teríamos direito a dez minutos, porque há aqui uma densidade de matérias que era necessário que nós pudéssemos ter mais tempo para as poder explicar.

Mas eu calo-me já, só gostaria de reforçar mais um ponto. Porque me parece que é um ponto importante que é o ponto de refutar alguma argumentação do Partido Socialista. E esta argumentação quando diz que estes valores deviam estar sustentados em receitas, estão sustentados porque nós temos conhecimento realmente destas receitas e também estes valores estão integrados nos Planos Plurianuais que esta Câmara tem apresentado nesta Assembleia e nós tivemos o Plano de Saneamento Financeiro. Estas receitas foram exactamente previstas exactamente por estes valores. Por isso se o que não há falta é realmente de planeamento e de não cobrarmos aos municípios mais do que aquilo que moralmente lhes devemos cobrar.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²¹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²²

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) ⁰²³

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²⁴

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰²⁵

“Tentando aqui sintetizar algumas questões. Em relação aos estudos, transmitimos algumas coisas. Eu compreendo que alguns dos senhores deputados não estiveram cá no mandato anterior e portanto tenham algumas dificuldades neste ponto.

Para quem não sabe, durante o mandato anterior mudou o IRS, mudou a Derrama e os valores do IMI também mudaram neste último ano. Isto para vos dizer em relação aos estudos, nós temos e para quem esteve no mandato anterior, sabe perfeitamente os valores e a evolução dos valores, uma vez que eles vêm sempre nas prestações de contas.

Quanto à legalidade, dizer-vos isto, nós com a intenção de trazer o pacote fiscal para os quatro anos, trouxemos algo que nos parecia absolutamente curial que é: defendemos isto em termos eleitorais, defendemos a manutenção das taxas durante o mandato. Cumprimos esse objectivo já e trazemo-lo aqui para cumprir esse propósito.

Obviamente que em relação àquilo que diz a Lei, dizer-vos algumas coisas: Aquilo que nós na maior parte das Leis lemos é que, a intenção é a comunicação às Finanças para a gestão das

Finanças no ano seguinte — isto é o que transmitem as Leis. Portanto parece-nos que não há qualquer problema nesse aspecto.

De qualquer forma a Assembleia Municipal, dentro da sua capacidade pode sempre avocar a discussão deste ponto entre os seus membros. Em relação a uma situação que aqui foi transmitida que é a questão das taxas, nós podemos colocar as taxas no máximo e com elas fazer redistribuição de riqueza. Obviamente que o Prof. Manuel António Coimbra já falou sobre este ponto, mas é assim: a nossa perspectiva é muito clara. O cidadão sabe tão bem como nós ou melhor gerir o dinheiro. É uma perspectiva que não é a nossa. É uma perspectiva legítima mas não é nossa de que nós devemos aumentar as taxas, retirá-las do cidadão para nós fazermos a redistribuição. Não é essa a nossa perspectiva. Nós queremos que o Estado funcione com o mínimo de impostos possível para que de facto seja criada riqueza. É esse o nosso estigma.

Quanto aqui a duas ou três questões concretas que foram colocadas. O Dr. Pires da Rosa falou outra vez da dívida. Senhor deputado, nós já estamos fartos da dívida! Eu não tenho falado da dívida, o senhor é que fala sempre da dívida! Fala sempre e sempre da dívida. O PS fala sempre e sempre na dívida.

Obviamente que depois nós temos que contrapor que os senhores deixaram a dívida. Nós já sabemos, os aveirenses também já sabem, que os senhores deixaram a dívida. Nós estamos cientes, aliás os aveirenses mostraram que estão cientes disso e não querem voltar a ter mais dívida.

Quanto a uma questão que colocou aqui de usar o dinheiro das taxas, de colocar as taxas no máximo para fazer zonas industriais. Explique-me agora a mim, que estamos numa Assembleia Municipal, o PS agora é a favor de zonas industriais em Aveiro? É que durante oito anos mais os quatro do nosso mandato sempre se opôs à construção de zonas industriais! O paradigma do Partido Socialista é zonas industriais nos outros concelhos. Em Aveiro é um paraíso para se viver. Desculpem é este o paradigma do Partido Socialista! Sempre foi! Tanto isto é, que durante oito anos, oito anos, investimento em zonas industriais ou novas áreas de acolhimento empresarial, zero!

A diferença é esta: - nós temos garantidos por contratualização no QREN, sete milhões de euros para zonas industriais — requalificação e novas zonas industriais. É esta a diferença de mostrar como é que se privilegia a economia. Portanto não há cá taxas no máximo para andar a comprar terrenos para fazer zonas industriais. Nós sabemos muito bem onde ir buscar o dinheiro para criar cidade. Se os senhores agora são a favor parabéns, ainda bem que viram a luz.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) [026](#)

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) [027](#)

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) [028](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE) [029](#)

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) [030](#)

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) [031](#)

Vogal Pedro Dias (BE) [032](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [033](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [034](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [035](#)

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) [036](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁷

“Não é preciso alterar a Ordem de Trabalhos coisíssima nenhuma. Aquilo que para mim é na minha interpretação que eu faço desta nossa Ordem de Trabalhos é que há aqui um compromisso para quatro anos, que de acordo com o princípio da anualidade, que ainda agora aqui foi referido, de acordo com o nosso Regimento que transcreve a Lei, que aqui também já foi referido, vai ter que ser votado anualmente.

Agora, há uma intenção clara desta Câmara e muito bem, que o fez desde já, de dizer preparem-se todos, tenham este instrumento de planeamento fiscal de que a Câmara Municipal de Aveiro com nesta conjuntura não vai alterar as suas taxas. Isto é muito importante.

Eu compreendo que isto lhes custe, mas isto é muito importante que esta Câmara se tenha lembrado de fazer e que nos tenha vindo pedir que nós digamos assim: - sim senhor, nós estamos de acordo!

Agora não vamos com isso alterar a Lei como é óbvio. E se a Lei nos diz assim: - têm que votar isso este ano, nós votamos este ano. Então e para o ano? A Câmara virá trazer aqui outra vez a proposta, lembram-se de que o ano passado nós já votámos isso. Sim, sim, muito bem, continuamos a votar. Continuamos a dizer e por isso mesmo como nós estamos todos de acordo, eu só espero que o Partido Socialista, o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda, só votem favoravelmente estas taxas que estão a ser propostas pela Câmara Municipal de Aveiro.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³⁸

De seguida o Presidente da Mesa⁰³⁹ colocou à votação o Ponto 2 – Pacote Fiscal – IMI, Derrama, Taxa de Direitos de Passagem e Participação Variável no IRS – para os anos 2010 a 2013, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte cinco votos a favor (PSD17+CDS6+PCP1+IND1), onze abstenções (PS11) e dois votos contra (BE2).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁴⁰

“O Bloco de Esquerda votou contra este pacote Fiscal. Considera que é gravíssimo que durante mais quatro anos, ainda não vai ser combatida de forma eficaz a especulação imobiliária, não vai haver uma política que renove aquilo que é a construção de uma cidade fantasma actual em que Aveiro se está a transformar actualmente. E consideramos que é um pacote fiscal preconceituoso quando fala das más vizinhanças e da segurança na cidade.”

Vogal Filipe Seíça Neves (PCP) ⁰⁴¹

“O PCP votou favoravelmente esta proposta. O PCP analisa a política de forma olhando para a sua substância e não para a sua forma, tão pouco nos preocupamos com aspectos exteriores à substância da política — e esta é a nossa postura.

Gostaria de valorar o seguinte e explicitando: não vou repetir argumentos porque não preciso, parto do princípio que estão acordados e atentos e portanto passo esse exercício.

Gostaria apenas de relevar o seguinte: admitimos que a autarquia portanto considera que estas taxas devem ser minoradas, e por isso é que elas se mantiveram abaixo até do limite que podiam ser e a lei estabelece, a autarquia ter este como um objectivo de facto minorar os problemas até sociais que o nosso concelho tem, não vou por ai agora, alongar-me por ai fora, já o disse.

Consideramos e compreendemos caso o Governo da República Portuguesa faça uma alteração legislativa no sentido que permita, possibilite, uma diminuição das taxas, naturalmente a autarquia aveirense volte a colocar este assunto na Ordem do Dia e naturalmente permita e possibilite que esta câmara e a população em geral se possa também debater e debruçar sobre possíveis futuras alterações.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴²

“A bancada do Partido Socialista absteve-se na votação, essencialmente porque entende que a forma de apresentação pelo Executivo de um pacote fiscal para os quatro anos é demitir a Assembleia da sua responsabilidade de fixar a carga fiscal.

O Partido Socialista nada tem objectivamente em relação aos impostos que foram fixados. Mas contudo não deixa de relevar que, em primeiro lugar, o senhor Presidente da Câmara Municipal esteve alheado do debate não fazendo qualquer esclarecimento sobre a sua política fiscal da autarquia e procurou através de um pacote fiscal para quatro anos fazer um branqueamento do que deve ser o exercício da Assembleia Municipal e que a Lei lhe confere, para a fixação para os quatro anos. Daí e apenas daí, se justificou o voto de abstenção por parte da bancada do Partido Socialista.”

Vogal Inês Sequeira (CDS/P) ⁰⁴³

“A bancada do CDS/PP na Assembleia Municipal de Aveiro votou a favor da proposta formulada pelo executivo municipal relativo ao pacote fiscal para quadriénio 2009/2013, cumprindo-nos saudar a coragem pela manutenção dos valores das taxas do IMI e da Derrama, Participação Variável no IRS, e Taxa Municipal de Direito de Passagem, por entendermos que se trata de uma medida que continuará a repor de forma justa a melhoria das condições de vida de todos os municípios aveirenses, através da promoção de um maior desafio fiscal e conseqüente aumento do poder de compra local.

Além do mais, cremos que os termos desta proposta se revelam vantajosos para o futuro da nossa economia local, através não só do incentivo ao empreendedorismo, também ao investimento empresarial, bem como o fomento ao emprego em prol do progresso e desenvolvimento de Aveiro.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴⁴

“A bancada do PSD votou favoravelmente esta proposta, por considerar que este é um sinal claro de não agravamento fiscal que esta Câmara quer dar aos seus municípios, num momento em que o país e muitas famílias passam por dificuldades.”

Presidente da Mesa ⁰⁴⁵

PONTO 3. – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES REFERIDOS NA ALÍNEA L) DO ARTIGO 17.º DA LEI N.º 147/99 - PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁶

“O Partido Socialista na tomada de posse, na última sessão e hoje mesmo, reafirmou, tem vindo a reafirmar, uma postura de prática construtiva do dialogo democrático dentro desta Assembleia, com a noção de que temos as mesmas responsabilidades neste plenário. Aliás, há pouco, os meus colegas falavam das responsabilidades de fiscalização que todos temos que ter independentemente da bancada pela qual fomos eleitos — e esta Assembleia é o órgão mais

representativo na lógica da democracia representativa, é o órgão mais representativo de Aveiro.

Ou seja, pretende-se e quer-se que nesta câmara se consiga de alguma forma, que se expressem todo o tipo de perspectivas, sensibilidades futuras, opiniões sobre aquilo que se passa e a importância que tem as decisões que aqui tomamos e as instituições que fazem parte do nosso município.

E aquilo que aconteceu nos últimos dias, foi uma vontade do Partido Socialista de concertar com os partidos da maioria PSD e PP uma solução consensual, suficientemente proporcional e representativa, para os 14 representantes desta Assembleia Municipal que vão estar representar durante 4 anos nas diferentes entidades.

A resposta que obtivemos para esta nossa sugestão foi liminarmente dizer: - o PSD e o CDS, têm maioria dada e conferida pelos Aveirenses; foi uma resposta de não! Não estamos disponíveis para qualquer tipo de entendimento. Ou seja, aquilo que a coligação acha e que o PSD e o CDS acham nesta câmara é que têm o direito de fazer representar esta Assembleia Municipal, repito, órgão representativo de todos as sensibilidades, por membros exclusivamente eleitos ora pela PSD ora pelo PP.

Ora, isto parece-nos obviamente uma atitude altamente sectária. É sectária porque demonstra uma dificuldade grande em lidar com o resultado eleitoral. Nestas coisas é preciso saber perder, mas é fundamental saber ganhar. E se não há responsabilidade e capacidade para gerir o peso dos resultados eleitorais, e se depois de um discurso que nos parece ou que só nos pode parecer hipócrita de dizer que estamos disponíveis, todos, Câmara, partidos da coligação, dizer que estamos disponíveis para construir em conjunto os caminhos do futuro de Aveiro, que é algo que toda a gente diz, mas que nem todos fazem. É a primeira vez que há uma situação em que devia haver alguma convergência de pontos de vista e de representatividade para um mandato de 4 anos, nós temos a resposta de não!? Nós somos os detentores da razão, nós temos a maioria dos votos e portanto nestas condições nós vamos apresentar exclusivamente nomes do PSD e do PP.

Parece-nos também que esta decisão da maioria do PSD e do PP é um convite ao divisionismo dos Aveirenses. De um lado estão aqueles que votaram no PSD e no PP, do outro lado estão todos os outros.

O PS, neste caso, o PS que sugeriu esta situação está completamente colocado de parte nos próximos quatro anos para representar esta Assembleia Municipal.

Parece-nos ainda, que esta visão política representa um egocentrismo que é pouco convidativo à continuidade de um exercício democrático nesta Assembleia. Aquilo que nós dissemos e reafirmo, é que estávamos disponíveis para desde o princípio construir soluções e, portanto, aquilo que estamos a ser é empurrados para uma situação de ausência de capacidade de diálogo.

E eu diria, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara, se se lembra da situação política de há quatro, de há oito, de há doze anos atrás? Quando coincidentemente o PS era maioria no município e o Sr. Presidente da Câmara, era o representante desta Assembleia na Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Se nós tivéssemos tido a mesma perspectiva, o Sr. Presidente da Câmara nunca teria possibilidade de ter participado nessas reuniões. E portanto, como não era eleito pelo PS, a nossa perspectiva sectária que é igual aquela que hoje os senhores demonstram aqui não teriam permitido que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Bernardo de então, eleito por outro partido, pudesse fazer parte. E como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, outros representantes de outros órgãos autárquicos. E sempre aconteceu em Aveiro, sempre houve a maturidade democrática e a pluralidade para concertarmos posições proporcionais, aquilo que é nossa representatividade dentro deste parlamento.

Eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se subscreve esta reacção dos membros da bancada PSD e do CDS?

E dizer também, que na nossa perspectiva, se não arrepiarem caminho relativamente a esta atitude, que já não é a primeira nem a segunda vez que falam (desculpem-me a dureza da expressão) da ditadura da maioria.

Por esta razão e por ter sido nós Partido Socialista a sugerir que isto pudesse ser feito, e houve representantes que estão sentados nesta Assembleia que nos disseram que não estavam abertos a nenhuma das situações, e estou a falar do Ponto 5 da ordem de trabalhos, não do ponto 3 e do 4, que desses não estamos a falar de representantes directos da Assembleia, portanto para que não confundam o debate.

O PS, obviamente, que deixa aqui a sua manifestação de protesto, e um protesto veemente contra esta forma ditatorial de gerir o pluralismo desta câmara.”

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [047](#)

“Mais uma vez está aqui demonstrado que o PS não sabe perder. Penso que a vontade democrática, é essa que tem que vir ao de cima.

Se nós aumentamos as eleições, se aumentamos as votações, se aumentamos o número de mandatos, e o número de vereadores, qual a razão que justifique que o Partido Socialista, além de já ter lugares em duas ou três comissões destas, não direi no ponto 5, mas tem noutros, qual a razão que o grupo parlamentar PSD/CDS havia de entrar nesta coligação.

Para isso mais valia, no acto eleitoral, irmos todos juntos”.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [048](#)

“Muito me surpreendeu esta intervenção do Partido Socialista, mas foi com agrado que a ouvi, porque o PS diz que quer mudar. E isso para mim, que há quatro anos tenho aguentado aqui muitas intervenções de hostilidade pessoal muitas vezes e para com o meu partido, por parte do Partido Socialista, muito me apraz que o Partido Socialista me venha dizer que é um Partido Socialista diferente. É pena é que o Partido Socialista só venha dizer, e felizmente só tenha mostrado neste novo mandato que quer ser diferente, mas os factos não são esses.

Os factos mostram-nos um Partido Socialista demasiadamente agressivo para com o nosso Presidente de Câmara, demasiadamente agressivo para com os nossos Vereadores, demasiadamente agressivo para com todos os elementos desta bancada do Partido Social Democrata. E é isso que nós temos que registar.

E agora aqui, deixem-me parafrasear o nosso querido e saudoso Dr. Candal, é que nós estamos todos nesta Assembleia, mas não somos irmãozinhos. Lembra-se não é? “não somos irmãozinhos”. Aliás, nós aprendemos muito com o Dr. Candal.

Ainda há bocado o Pedro Pires da Rosa me fez lembrar uma situação que me fez lembrar o Dr. Candal. Aprendemos muito com o Dr. Candal nesta Assembleia, e isto também temos que aprender; nós vamos honrar a nossa maioria como aqui foi dito - e vamos! Nós fazemos votos para que o Partido Socialista reconheça que isto é diferente. Agora eu lembro é que os acordos normalmente para este género de nomes, são acordos que nos ultrapassam a nós membros desta Assembleia Municipal, pelo menos ao nível do PSD é assim que acontece. São acordos políticos, são feitos entre os presidentes das comissões políticas. E é isso que eu perguntava: perguntava se o Presidente da Comissão Política do Partido Socialista teve a humildade do discurso que nós ouvimos aqui nesta Assembleia Municipal por parte do Gonçalo Fonseca? Gostava de saber se fez esse discurso? Se o pôs no Blog, se o disse a um jornalista, se escreveu um artigo no jornal, se disse a alguém, gostava de saber? Ou se é uma posição só do Partido Socialista enquanto o seu presidente da comissão política não está cá? É isso que nós precisamos muito de saber porque nós estamos de pé atrás, porque nós durante quatro anos vivemos de pé atrás. Acho óptimo que agora seja diferente.

Agora vão-nos desculpar: é que “irmãozinhos” não vamos ser. Por isso vamos também aqui honrar o Dr. Candal e vamos dizer que irmãozinhos não vamos ser. Pode ser que mais tarde nós possamos conviver democraticamente de uma maneira sadia e acho que é importante.

E só porque também estou aqui há muitos anos, gostava de lembrar uma coisa que eu acho que o Partido Socialista se esqueceu. É que o Partido Socialista nesta Assembleia nunca teve a maioria não sei se sabiam? Mas nunca teve a maioria. Nunca! Nunca! E conseguiam a maioria negociando com os partidos da oposição como sempre fizeram e muito bem, porque também nós não tínhamos a oposição agressiva que os senhores demonstraram nos últimos quatro anos.

Por isso espero que os quatro anos sejam passado e que o futuro seja diferente. Mas vão-me desculpar, mas desta vez há uma coligação que ganhou por uma maioria muito grande e nós vamos fazer jus a esta maioria.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁹

“Só há um Partido Socialista é bom que fique claro! Houve um mandato e agora há outro mandato. E aquilo que nós dissemos na tomada de posse é aquilo que deve valer para a frente. Nós fizemos e estamos a fazer aquilo que dissemos que íamos fazer.

Agora, numa decisão em que está em causa a representatividade desta Assembleia para os próximos quatro anos, parece-me absolutamente extremada, e concluo pela posição e pela declaração do professor Manuel António Coimbra, que isto é uma lógica de vingança, ou seja, bateram-nos muito, foram muito traquinas connosco, então agora nós vamos utilizar a nossa maioria para condicionar tudo isto.”

De seguida, o Presidente da Mesa⁰⁵⁰, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos, a pedido da bancada do PSD.

Retomados os trabalhos usou da palavra o Presidente da Mesa.

Presidente da Mesa ⁰⁵¹

“Estamos em condições de retomar os trabalhos, em relação ao ponto 3 e 4 a Mesa tem a comunicar o seguinte: após conferência de líderes, em relação ao ponto 3 – Designação de Quatro Cidadãos Eleitores para a Comissão de Protecção de Jovens em Perigo, deu entrada na Mesa a seguinte designação de cidadãos: sob proposta conjunta do PSD/CDS, propõem e subscrevem os seguintes cidadãos: Vera Maria Cruz Vieira e Ana Maria Rodrigues de Barros; da parte do Partido Socialista a cidadã, Marília Fernanda Correia Martins; para completar os quatro elementos da Comissão, ficou decidido e aceite pelo plenário que será o Bloco de Esquerda a indicar o quarto cidadão à Mesa.

Assim, os quatro cidadãos eleitores representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, são: Vera Maria Cruz Vieira, Ana Maria Rodrigues de Barros, Marília Fernanda Correia Martins, ficando em falta, para o efeito, a indicação de um cidadão pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

PONTO 4. – DESIGNAÇÃO DOS CIDADÃOS REFERIDOS NA ALÍNEA U) DO ARTIGO 3.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVEIRO

Presidente da Mesa ⁰⁵²

“Para o Conselho Municipal de Segurança de Aveiro, o número total de elementos serão onze. PSD/CDS apresentaram em conjunto os seguintes cidadãos: Sérgio Filipe Pires Loureiro, João Carvalho, Carlos Cardoso Simões, João Gonçalves, Rafael Alexandre Lopes Nevado,

Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro, Manuel Veríssimo Póvoa M. Marques. O Partido Socialista indicou o cidadão Pedro Machado Pires da Rosa. Da parte do Partido Comunista indicou: António Luís Almeida e António Manuel Brito Moreira. Para completar os onze elementos ficou decidido e aceite pelo plenário que será o Bloco de Esquerda a indicar o cidadão que falta para a constituição do Conselho.

Assim, os cidadãos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança são Sérgio Filipe Pires Loureiro, João Carvalho, Carlos Cardoso Simões, João Gonçalves, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro, Manuel Veríssimo Póvoa M. Marques, Pedro Machado Pires da Rosa, António Luís Almeida, António Manuel Brito Moreira, ficando em falta, para o efeito, a indicação de um membro pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

Presidente da Mesa ⁰⁵³

PONTO N.º 5 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CADA UM DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

a) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Eleição de um representante efectivo e de um suplente da Assembleia Municipal de Aveiro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura^{054 e 055}.

Na Lista “A” como representante efectivo, Vítor Manuel da Silva Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana) e suplente Fernando Tavares Marques (Presidente da Junta da Freguesia da Glória), declarando estes a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante efectivo Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha (Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira) e suplente Manuel Vieira dos Santos (Presidente da Junta da Freguesia de Eirol), declarando estes a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 23

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 4

Assim, o representante efectivo da Assembleia Municipal de Aveiro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, é o Presidente de Junta de Freguesia, Vítor Manuel da Silva Martins e como suplente o Presidente de Junta de Freguesia, Fernando Tavares Marques.

b) CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁵⁶.

Na Lista “A” como representante, Telmo Vieira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Nariz), declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante, Manuel Vieira dos Santos (Presidente da Junta da Freguesia de Eirol), declarando este a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 24

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna, é o Presidente de Junta de Freguesia, Telmo Vieira Martins.

c) **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁵⁷.

Na Lista “A” como representante, Sesnando Alves dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Requeixo), declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante, Manuel Vieira dos Santos (Presidente da Junta da Freguesia de Eírol), declarando este a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 23

Votos a favor Lista “B” 12

Votos Brancos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, é o Presidente de Junta de Freguesia, Sesnando Alves dos Reis.

d) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE AVEIRO**

Para a eleição de um Presidente de Junta e um membro directamente eleito, representantes da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico do Concelho de Aveiro, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura^{058 e 067}.

Na Lista “A” como representante efectivo Armando Manuel Dinis Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha), e o membro directamente eleito Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, declarando estes a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante efectivo Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha (Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira), e o membro directamente eleito Paulo Jorge Teixeira de Jesus, declarando estes a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 24

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 3

Assim, os representantes da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico do Concelho de Aveiro, é o Presidente de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e o membro directamente eleito, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu.

e) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE AVEIRO**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Aveiro, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁵⁹.

Na Lista “A” como representante Paulo Jorge Lopes Anes, declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante Nuno Manuel Marques Pereira, declarando este a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 24

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Aveiro, é o Vogal Paulo Jorge Lopes Anes.

f) CONSELHO DA COMUNIDADE “ACES BAIXO VOUGA II”

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho da Comunidade “ACES Baixo Vouga II”, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura.

Na Lista “A” como representante Manuel José Prior Pedreira Neves, declarando este a aceitação ao cargo⁰⁶⁰.

Na Lista “B” como representante Maria Celina Capão Lourenço França Alves, declarando esta a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 23

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 4

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho da Comunidade “ACES Baixo Vouga II”, é o Vogal Manuel José Prior Pedreira Neves.

g) COMISSÃO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Municipal para a Instalação ou Modificação de estabelecimentos Comerciais, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁶¹.

Na Lista “A” como representante Bruno Miguel Ribeiro da Costa, declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante Francisco Cunha Picado, declarando este a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 23

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 4

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão Municipal para a Instalação ou Modificação de estabelecimentos Comerciais, é o Vogal Bruno Miguel Ribeiro da Costa.

h) **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Municipal de Educação, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁶².

Na Lista “A” como representante Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, declarando esta a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, declarando esta a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 23

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 4

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Municipal de Educação, é a Vogal Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu.

i) **CONSELHO GERAL DA EMA-EM**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Geral da EMA-EM, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁶³.

Na Lista “A” como representante Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, declarando este a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 22

Votos a favor Lista “B” 13

Votos Brancos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Geral da EMA-EM, é o Vogal Ernesto Carlos Rodrigues de Barros.

j) **CONSELHO CONSULTIVO DO TEMA-EM**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Consultivo do TEMA-EM, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁶⁴.

Na Lista “A” como representante João Carlos Martins Valente, declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, declarando esta a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 24

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Consultivo do TEMA-EM, é o Vogal João Carlos Martins Valente.

k) **ASSEMBLEIA DISTRITAL**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Assembleia Distrital, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁶⁵.

Na Lista “A” como representante Casimiro Simões Calafate (Presidente da Junta de Freguesia de Cacia), declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha (Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira), declarando esta a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 24

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Assembleia Distrital, é o Presidente da Junta Casimiro Simões Calafate.

l) **CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL INFANTE D. PEDRO**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro, deram entrada na Mesa duas listas de candidatura⁰⁶⁶.

Na Lista “A” como representante Olinto Henrique da Cruz Ravara, declarando este a aceitação ao cargo.

Na Lista “B” como representante Raúl Ventura Martins, declarando esta a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e oito votos.

Votação:

Votos a favor Lista “A” 24

Votos a favor Lista “B” 11

Votos Brancos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro, é o Vogal Olinto Henrique da Cruz Ravara.

Concluídas as votações por escrutínio secreto, o Presidente da Mesa da Assembleia, deu conhecimento dos vogais eleitos como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro nos diferentes órgãos e instituições, não se verificando qualquer intervenção por parte do plenário.

De seguida o presidente da Mesa⁰⁶⁹, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa⁰⁷⁰ deu por encerrada a segunda reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 02 de Dezembro (4.ª feira).

Eram 00:30 horas do dia 26 de Novembro de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do

Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)